

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.399/2012**

**Aprova o funcionamento da EMEI Norberto
Marcelo Chagas, com a oferta da Educação
Infantil (Creche e Pré-Escola).**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.776/2012 (Processo CEE nº. 376/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-12-2012,

RESOLVE:

Aprovar o funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Norberto Marcelo Chagas, situada no Distrito de Jurama, s/nº., Zona Rural, município de Vila Valério, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Vila Valério, com a oferta da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), a partir da publicação desta Resolução.

Vitória, 28 de dezembro de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de dezembro de 2012.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE
Secretário de Estado da Educação em exercício